



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2026.

Ofício nº 3893/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 89/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 89/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 172/2026-GP, de 11 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a possibilidade e o prazo para reabertura do trevo do Charrua, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 12941, de 27 de fevereiro de 2026 e da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 12823, de 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	<b>Data:</b> 27/02/2026
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 12941/2026
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 89/2026	

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Requerimento n. 89/2026, informamos que:

**A reabertura do trevo do Charrua não depende exclusivamente de um único órgão ou esfera de governo.**

A responsabilidade **compartilhada** envolve:

- **Concessionária EPR** – por ser a responsável pela BR-277, mas o trevo atualmente não está no escopo de obras obrigatórias.
- **Prefeitura de Foz do Iguaçu** – buscando estudos, projeto e articulação entre as partes.
- **Estado do Paraná (DER-PR / Secretaria de Infraestrutura)** – parte envolvida nas negociações de projeto.
- **Órgãos federais (DNIT / ANTT)** – conforme necessidade em via federal e concessão.

Ou seja, é um processo de negociação e coordenação entre o município, o Estado, a concessionária e órgãos federais para viabilizar a solução.

Atenciosamente,



074ba639-095a-4859-9a74-42b670935df0



f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26



Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - 27/02/2026 às 14:01:27  
Documento Código: 074ba639-095a-4859-9a74-42b670935df0 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=074ba639-095a-4859-9a74-42b670935df0>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/04/2026 às 14:14:40  
Documento Código: f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.941/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 89/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=074ba639-095a-4859-9a74-42b670935df0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**074ba639-095a-4859-9a74-42b670935df0**

**Hash do Documento**

**D14233C037F5E6465D1FA046804142518E20B736DF8C268FFF871D66523F038E**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: \*\*\*70675960\*\* em 27/02/2026 14:01:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	<b>Data:</b> 27/02/2026
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 12823/2026
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 89/2026	

Em atenção ao requerimento nº89/2026, o qual requer informações sobre possibilidade e o prazo para abertura do trevo do Charrua, informamos conforme segue:

**Item 1** – O segmento referente ao trevo do Charrua está inserido na faixa de domínio da BR-277, cuja operação e manutenção são de responsabilidade da concessionária EPR Iguaçu. A definição dos parâmetros e a avaliação da viabilidade para a reabertura do referido acesso são atribuições exclusivas da concessionária. Não obstante, o Município formalizou contato com a empresa responsável e com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com o objetivo de pleitear a reabertura, contudo, sem obter parecer favorável por parte dessas entidades.

**Item 2** – A determinação do cronograma para a eventual reabertura ou manutenção do status quo do acesso é de responsabilidade da concessionária supracitada.

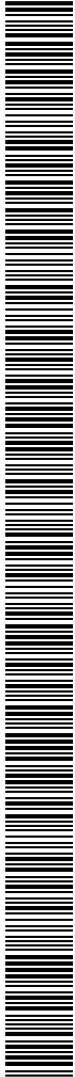
**Item 3** – Até o presente momento, não há tratativas estabelecidas entre o Município e quaisquer entidades, sejam públicas ou privadas, relativas à reabertura do trevo do Charrua.

**Item 4** – Conforme mencionado no **item 1**, o Município formalizou contato com a empresa responsável e com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com o objetivo de pleitear a reabertura, contudo, sem obter parecer favorável por parte dessas entidades.

**Item 5** – O Município encontra-se em tratativas com o Governo do Estado para a obtenção de recursos financeiros destinados à construção de uma Obra de Arte Especial (Trincheira), visando à mitigação dos congestionamentos e à melhoria do fluxo viário na localidade. Os representantes estaduais comprometeram-se a disponibilizar o aporte financeiro necessário para a execução da obra, cabendo ao Município a elaboração dos projetos executivos e orçamentários correspondentes. O Município já dispõe de um anteprojeto, contemplando o estudo preliminar para a implantação da trincheira no local. Tal anteprojeto foi submetido à aprovação da EPR Iguaçu, que já confirmou a viabilidade técnica e operacional da execução da referida intervenção. Atualmente, os projetos detalhados estão em fase de elaboração, com vistas à apresentação ao Governo do



9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67



f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26



Autenticado com senha por LUIZ FERNANDO DE BRITO - DIRETOR DE ORÇAMENTO E PROJETOS COMPLEMENTARES - 27/02/2026 às 10:35:12 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 27/02/2026 às 16:20:54  
Documento Código: 9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/04/2026 às 14:14:40  
Documento Código: f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26>



Estado em momento oportuno.

Sendo o que havia há informar, nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente.



9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67



f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26



Autenticado com senha por LUIZ FERNANDO DE BRITO - DIRETOR DE ORÇAMENTO E PROJETOS COMPLEMENTARES - 27/02/2026 às 10:35:12 e EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 27/02/2026 às 16:20:54  
Documento Código: 9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/04/2026 às 14:14:40  
Documento Código: f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.823/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 89/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**9638c19f-3708-4aad-906c-227898368a67**

**Hash do Documento**

**C909706B4549A348FED4C7EB7E59F358424E3883B3249EE45D64D0F554C9D006**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

LUIZ FERNANDO DE BRITO (Signatário) - CPF: \*\*\*76236901\*\* em 27/02/2026 10:35:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: \*\*\*25052902\*\* em 27/02/2026

16:20:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.893/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 89/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**f78bc054-3a4d-4331-9a5e-0117ef220b26**

**Hash do Documento**

**22E035E2DB59161FB4560503D8ED6143A9B1E7790851AA0F78CD536D1AE0C7E8**

## Anexos

REQ 89-2026.pdf - **4a568d2a-987a-48b5-ac65-38d32120e827**

OFICIO\_NO\_8856\_-\_RESP.\_INDICACOES\_DO\_VER.\_PAULO\_DEBRITO.pdf -

**c6623a32-1370-4db8-9ca8-96a12084d2b5**

RESPOSTA REQ 89-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12941-2026 - SMOB.pdf -

**6f6932ee-6a56-4d2b-8f4d-436c43470e6d**

RESPOSTA REQ 89-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12823-2026 - SMPU.pdf -

**6ea10e52-96cb-41bb-90cd-6a41f7a35d6c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 10/04/2026 14:14:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

